



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 073/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e com o que consta no processo administrativo SEI nº 9.2024.0700.000525-3 e na Resolução nº 221, de 31/10/2018, deste Tribunal,

DESIGNA a Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes, Id. Func. 5039800, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, o Coordenador Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, o Técnico do Poder Judiciário Felipe Petrulis, Id. Func. 4230345, o servidor em Gratificação Especial Erlon Maier Dornelles, Id. Func. 2317460, o servidor em Gratificação Especial Leandro Tavares, Id. Func. 2267187, a Assistente IV Débora Berrocal dos Santos Cardoso, Id. Func. 3716430, e a Oficial de Gabinete Andréia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos no âmbito da Justiça Militar Estadual, que ficará responsável, entre outros, por definir os critérios e os procedimentos para a seleção de documentos e processos administrativos, classificando-os em correntes, intermediários e permanentes; enquadrar, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário, os documentos e processos administrativos arquivados; indicar os documentos e processos administrativos passíveis de eliminação, de acordo com a referida Tabela de Temporalidade; e identificar documentos danificados e irrecuperáveis.

Fica revogada a Portaria nº 079/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.017, de 29/10/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.105, de 25 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).